



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 323/2016/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII e XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c com o art. 36 da Lei nº 8.112/1990, dos artigos 11 e seguintes da Resolução TSE nº 23.092/2009 e dos artigos 10 e seguintes da Resolução TRE/GO nº 219/2013, e tendo em vista o decidido no PAD nº 1213/2016, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por permuta, o servidor removido do quadro funcional do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, VANDO BARCELO DE CAMARGO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o cartório da 062ª Zona Eleitoral, com sede em Hidrolândia/GO.

Art. 2º REMOVER, por permuta, a servidora removida do quadro funcional do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, LUZIA MARIANO DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 3º Aplicar aos servidores VANDO BARCELO DE CAMARGO e LUZIA MARIANO DE ALMEIDA, com fulcro no § 1º do art. 11 da Resolução TRE/GO nº 219/2013, o prazo de 02 (dois) anos de permanência em suas respectivas unidades de lotação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10/07/2016.

Goiânia, 20 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MAGIEL FILHO